

Processo n.: @REC 22/00391433

Assunto: Recurso de Embargos de Declaração contra o Acórdão n. 182/2022, exarado no Processo n. @REC-20/00251980

Interessados: Associação dos Descendentes de Italiano de Turvo e João Ivanor Dagostim

Procuradores: Rodrigo Pavei e outros

Unidade Gestora: Fundo de Desenvolvimento Social - FUNDOSOCIAL

Unidade Técnica: DRR

Acórdão n.: 186/2023

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000:

1. Considerar procedentes os Embargos de Declaração interpostos, nos termos do art. 78 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, contra o Acórdão n. 182/2022, exarado no Processo n. @REC- 20/00251980, com efeitos infringentes, para reconhecer, de ofício, a prescrição da pretensão ressarcitória deste Tribunal de Contas, com fundamento na Lei Complementar (estadual) n. 819/2023, e afastar o débito imputado aos Embargantes no item “2”, bem como cancelar a restrição imposta no item “4” do Acórdão n. 100/2020, proferido na Sessão Ordinária de 16/03/2020, nos autos do Processo n. @PCR-14/00132503.

2. Dar ciência deste Acórdão, do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam, bem como do **Parecer DRR/CORR-I n. 264/2023**, aos Interessados supranominados e aos procuradores constituídos nos autos.

Ata n.: 26/2023

Data da Sessão: 19/07/2023 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Aderson Flores e Cleber Muniz Gavi (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Diogo Roberto Ringenberg

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca e Sabrina Nunes Iocken

HERNEUS JOÃO DE NADAL
Presidente

GERSON DOS SANTOS SICCA
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas/SC